



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 579-01/2021

CONVITE Nº. 002/2021

Com referência ao **CONVITE Nº. 002/2021**, que tem por objeto “**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Técnicos de Assessoria, Consultoria e Auditoria Externa Independente corretiva e preventiva, com escopo fiscal, licitação pública, contratos e execução de despesas, contábil e recursos humanos, nas Áreas de Gestão Administrativa, Financeira e de Planejamento no Município de Jaciara-MT, conforme descritivo no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO VI)**”, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, com autorização da Prefeita Municipal de Jaciara-MT, Sr^a. **ANDREIA WAGNER**, foram convidadas para participarem deste certame as seguintes empresas: 1º) **L.R DA SILVA BERNARDI EIRELLI- CNPJ: 12.015.532/0001-81**, com sede à **Avenida Andre Antonio Maggi, nº 487, Andar 11, Sala 1104 – Edifício Concorde**, Bairro: Alvorada, na cidade de Cuiabá - MT - CEP: **78.048-847**; 2º) **POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA ME**, CNPJ: **33.929.416/0001-48**, com sede à **Avenida Brasil, Nº 460, Ant Rua 07, Quadra 56, Lote 09**, Bairro: Morada da Serra, na cidade de Cuiabá/MT - CEP: **78.055-508**; 3º) **SETOR PUBLICO PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E CONTABIL EIRELLI**, CNPJ: **40.102.797/0001-52**, com sede à **Avenida Perimetral Noroeste, Nº 2842, Sala 01**, Bairro Centro Norte, na cidade de Sorriso -MT, CEP: **78.890-090**, 4º) **STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**, CNPJ: **19.335.762.0001/77**, com sede **RUA CAMPINAS, nº 21, Quadra 03, Sala 08 – Empresarial Center**, Bairro CPAI – Morada da Serra, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: : **78.055-085**, e a empresa 5º) **A. J. ASSIS FERREIRA SOLUÇÕES EMPRESARIAL**, CNPJ: **31.422.683/0001-07**, com sede **Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.756, Sala 702**, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: : **78.048-340**. Sendo assim, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, às 14:00 (quatorze horas), na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º 059/2021, de 14/01/2021, composta pelos membros, Adevanir Marcos Rodrigues de Araújo - Secretário, que devido á Atestado Medico da servidora Ana Claudia Silva Nascimento Oliveira este passa a ser Presidente da CPL, Regina Luiz da Silva - Membro, e Adrielle da Silva Mota – Suplente da CPL, receberam os envelopes de documentação das empresas interessadas, onde as participantes do referido certame foram: 1º) **POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA ME**, CNPJ: **33.929.416/0001-48**, com sede à **Avenida Brasil, Nº 460, Ant Rua 07, Quadra 56, Lote 09**, Bairro: Morada da Serra, na cidade de Cuiabá/MT - CEP: **78.055-508**, que apenas enviou os envelopes; 2º) **A. J. ASSIS FERREIRA SOLUÇÕES EMPRESARIAL**, CNPJ: **31.422.683/0001-07**, com sede **Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.756, Sala 702**, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: : **78.048-340**; que apenas enviou os envelopes; 3º) **STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**, CNPJ: **19.335.762.0001/77**, com sede **RUA CAMPINAS, nº 21, Quadra 03, Sala 08 – Empresarial Center**, Bairro CPAI – Morada da Serra, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: : **78.055-085** neste ato representado pelo Sr. Geovanildo dos Reis Lemos inscrito no CPF nº 703.252.351-04, portador do RG nº 12356816 – SSP/MT. Após a realização do credenciamento das empresas participantes, foram rubricados e abertos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação. Depois da análise minuciosa dos documentos as empresas: **POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA ME**, CNPJ: **33.929.416/0001-48**, **A. J. ASSIS FERREIRA SOLUÇÕES EMPRESARIAL**, CNPJ: **31.422.683/0001-07** e **STS**



CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ: **19.335.762.0001/77**, foram declaradas **HABILITADAS**, as empresas **POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA ME**, CNPJ: **33.929.416/0001-48**, e **A. J. ASSIS FERREIRA SOLUÇÕES EMPRESARIAL**, CNPJ: **31.422.683/0001-07**, apresentaram a Declaração de Renúncia de direito ao Período Recursal (Anexo V) deste Edital; e a empresa **STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**, CNPJ: **19.335.762.0001/77**, abdicou do direito de Período Recursal. Diante disso, deu-se início ao exame/julgamento das propostas a primeira empresa foi **POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA ME**, CNPJ: **33.929.416/0001-48**, que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**; validade da proposta 60 (sessenta) dias. A segunda foi à empresa **A. J. ASSIS FERREIRA SOLUÇÕES EMPRESARIAL**, CNPJ: **31.422.683/0001-07**, que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de **R\$ 137.000,00 (cento e trinta sete mil reais)**; validade da proposta 60 (sessenta) dias. A terceira foi a **STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**, CNPJ: **19.335.762.0001/77**, que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**; validade da proposta 60 (sessenta) dias. Depois de examinadas as três propostas das empresas devidamente habilitadas, acima especificadas, esta Comissão acha por bem dar Parecer Favorável à empresa **STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**, CNPJ: **19.335.762.0001/77**, que possui o menor preço global, tendo também atendido todos os requisitos para tal exigidos, inclusive com preço abaixo da Planilha de Preços Máximos definidos. E, nada mais havendo a ser tratado, a Sr^a. Presidente deu por encerrada esta Reunião, da qual tudo anotei e fiz constar nesta ATA que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. S.M.J. este é o nosso PARECER referente a este CONVITE N^o. 002/2021.

Jaciara-MT, 05 de março de 2021.

ADEVANIR MARCOS RODRIGUES DE ARAÚJO

Presidente CPL

REGINA LUIZ DA SILVA

Membro

ADRIELLE DA SILVA MOTA

Suplente da CPL



JACIARA

PREFEITURA

GESTÃO 2021/2024

STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

Geovanildo dos Reis Lemos